Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.419, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

ALTERA O MÓDULO DE ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demanda reprimida para as Creches Municipais no município de Registro;

Considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil – documento expedido pelo Ministério da Educação/2006;

Considerando o Regimento Interno das Escolas Municipais de Educação Infantil de Registro.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 68 do Regimento Interno das Escolas Municipais de Educação Infantil de Registro, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil – - documento expedido pelo Ministério da Educação/2006, volume 02, quanto a gestão das Instituições de Educação Infantil em seu item 8.4:;

1. As turmas das Creches Municipais serão organizadas na seguinte conformidade:

a. Berçário I – 01 profissional para atendimento de até 06 crianças de 0 meses a 11 meses e 29 dias;
b. Berçário II – 01 profissional para atendimento de até 08 crianças de 01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;
c. Maternal I - 01 profissional para atendimento de até 12 crianças de 02 anos a 02 anos, 11 meses e 29 dias;
d. Maternal II - 01 profissional para atendimento de até 12 crianças de 03 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias;

Art. 2º O Diretor do Departamento Municipal de Educação, fará o acompanhamento e ficará sob sua responsabilidade providenciar os recursos necessários para adequar-se a esta nova medida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos